

**PORTARIA TRT GP Nº 038/2012**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 01337/2012,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **VIVIANE LISBOA RAMALHO**, Removida Extra Quadro, relativas ao exercício de 2012, a partir de 27.01.2012, restando-lhe o saldo de 12 (doze) dias para gozo no período de 07.05.2012 a 18.05.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente